



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 198/2025, de 25 de julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 18.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409		R\$ 13.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 13.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	795		R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 18.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.16.482.16.2215-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419		R\$ 13.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 13.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE			
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582		R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 18.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de julho de 2025.